

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO N° , DE 2008

(Do Sr. Iran Barbosa)

Requer a realização de reunião de audiência pública para debater a educação de jovens e adultos – EJA.

Senhor presidente,

Com fundamento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública para debater a situação da Educação de Jovens e Adultos no Brasil após a entrada em vigor do FUNDEB, com as seguintes presenças:

1. Ministro da Educação, Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad.
2. Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, Ilustríssimo Professor Roberto Franklin de Leão.
3. Presidenta do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação – CONSED, Ilustríssima Professora Maria Auxiliadora Seabra Rezende.
4. Presidenta da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, Ilustríssima Professora Justina Iva de Araújo Silva.
5. Conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, Ilustríssimo Professor César Callegari.

JUSTIFICATIVA



D8752FAF05

O Brasil ainda possui uma imensa dívida social na área de educação. Estima-se que existem cerca de 17 milhões de brasileiros analfabetos com mais de 10 anos de idade e 45 milhões com mais de 15 anos sem o ensino fundamental completo.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem o propósito de desenvolver o ensino básico àqueles que não estão mais em idade escolar. Subdivide-se em quatro fases: alfabetização; anos iniciais do ensino fundamental; anos finais do ensino fundamental; e ensino médio.

Dada a sua importância, a EJA deveria ser um política pública prioritária em todas as esferas governamentais. Entretanto, não é isso que acontece.

Durante a vigência do FUNDEF, a precariedade no financiamento deu origem a políticas laterais de educação de jovens e adultos. Com o advento do FUNDEB, os problemas de financiamento envolvendo a educação de jovens e adultos se agraram. Isso porque ocorreu a extinção do Programa “Fazendo Escola”, em decorrência da acertada medida de inclusão da Educação de Jovens e Adultos entre as modalidades de Educação contempladas nas regras de financiamento do FUNDEB.

Contudo, como a inclusão da EJA no âmbito do FUNDEB, para fins de cálculos da composição dos recursos será gradativa (1/3 da matrícula em 2007, 2/3 da matrícula em 2008 e a totalidade a partir de 2009), a imediata extinção do Programa “Fazendo Escola”, criou enormes dificuldades para os Estados e Municípios, o que tem provocado sérios problemas na execução dessa política de atendimento educacional, do que são exemplos os fatos a seguir descritos:

1 - Estados e Municípios, ante a inexistência de recursos específicos que sejam suficientes, migraram os professores que trabalham com a EJA, imediatamente e não gradativamente, para a folha de pagamento do FUNDEB. Vale salientar que até 2006 esses educadores recebiam a sua remuneração em folha específica, pagos com recursos do Programa “Fazendo Escola”. Essa transferência sem um proporcional e correspondente aporte de recursos trará efeitos imediatos na política salarial da categoria do Magistério;

2 - Os alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos tinham direito à Alimentação Escolar, tendo em vista que a maioria desses estudantes vai



D8752FAF05

direto do trabalho para a escola. Com o fim do Programa “Fazendo Escola”, que dava o substrato financeiro para esse programa suplementar, os alunos ficaram sem a merenda escolar. Ousamos sugerir como alternativa a possibilidade de o MEC ampliar os recursos do PNAE para incluir os alunos da EJA;

3 - Outro problema gerado com a extinção do Programa “Fazendo Escola” foi a consequente extinção de suporte que garantia recursos específicos para a formação dos professores que trabalham com EJA. Isso traz sérios desdobramentos para a obtenção do padrão de qualidade que todos nós defendemos para o ensino;

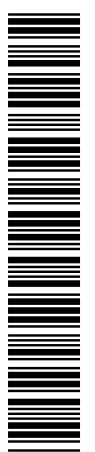
4 - Além disso, o Programa “Fazendo Escola” previa que parte dos recursos da EJA deveria ser destinado à compra de material didático para os alunos dessa modalidade de ensino, a exemplo de cadernos, canetas e outros. Com o fim do citado programa, a consequência imediata foi que, em 2007, esses materiais já não estão mais sendo distribuídos para os alunos.

Como agravante da situação está o fato de que a total implementação do FUNDEB tende a não modificar o quadro preocupante em que se encontram os programas de EJA. Na verdade, mais alunos foram incluídos para disputar a repartição de recursos de um FUNDO que, apesar dos avanços, é insuficiente para a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, em todas as suas modalidades.

Por todas essas razões, entendo como fundamental que a Comissão de Educação e Cultura promova uma audiência pública com os principais atores envolvidos no assunto, para debater o tema e apresentar sugestões ao Governo Federal.

Sala das comissões, 19 de fevereiro de 2008.

IRAN BARBOSA
Deputado Federal – PT/SE



D8752FAF05